

REQUALIFICAÇÃO DAS PRAIAS DO CONCELHO DE MAFRA - *UM TERRITÓRIO RESILIENTE*

Ana C. FERREIRA¹; Sónia REALISTA²; Sofia dos SANTOS³

RESUMO

Pretende-se divulgar e partilhar a experiência desenvolvida pelo Município no que concerne à requalificação da frente marítima, considerando a sustentabilidade da faixa costeira e o impacto que a valorização das praias tem no turismo.

A faixa costeira deste concelho tem uma extensão de 17 km e caracteriza-se por arribas rochosas intercaladas por pequenas baías, que se formam ao longo da costa e resultam do desaguar dos rios/ribeiros que atravessam o concelho e onde se encaixam as 12 praias deste território.

É um destino turístico que se distingue pela realização de provas de *surf* e *bodyboard*, tendo sido classificado como a primeira Reserva Mundial de Surf da Europa e a segunda do Mundo.

A valorização da faixa costeira foi realizada através de obras de requalificação, implementadas conforme o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça-Mafra e autorizadas pelas entidades competentes. A redelimitação da Reserva Ecológica Nacional, realizada no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, aprovado a 30 de abril de 2015, contribuiu, para a sua valorização, através da identificação das áreas de proteção do litoral e das áreas de prevenção de riscos naturais.

Pretende-se apresentar a Requalificação das Praias do Concelho de Mafra: a reformulação das estruturas de apoio, a reestruturação das acessibilidades às zonas balneares e a valorização da paisagem e recuperação de ecossistemas - de caminhos, da fixação das areias, da estabilização do solo, da regeneração do coberto vegetal em zonas de erosão e da requalificação e proteção de arribas.

Por fim, pretende-se demonstrar que o turismo, tendo um papel importante no desenvolvimento local, deve ser integrado no contexto social, económico e cultural da região, devendo ser promovidas sinergias entre diversos intervenientes. A requalificação das

¹ Eng^a. do Território; licenciatura e pós-graduação planeamento regional e urbano; técnica superior da área de planeamento e ordenamento do território do departamento de urbanismo, obras municipais e ambiente da Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra; anaferreira@cm-mafra.pt; 261 810 217.

² Arquiteta; licenciatura e mestrado em arquitetura, técnica superior da área de planeamento e ordenamento do território do departamento de urbanismo, obras municipais e ambiente da Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra; soniarealista@cm-mafra.pt; 261 810 217.

³ Urbanista; licenciatura em planeamento regional e urbano e pós-graduação planeamento regional e urbano; coordenadora e técnica superior da área de planeamento e ordenamento do território do departamento de urbanismo, obras municipais e ambiente da Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra; sofiasantos@cm-mafra.pt; 261 810 217.

praias deve constituir um instrumento de valorização do potencial costeiro, que proporcione ótimas condições de conforto, habitabilidade, oferta ao turismo e contemplação.

Palavras-chave: valorização da frente marítima, turismo, faixa costeira, reserva ecológica nacional, requalificação das praias, sinergias.

1. O TERRITÓRIO

A história do concelho de Mafra guarda memórias no tempo, invasões, conquistas e reconquistas, histórias de promessas, passeios e fugas. Este concelho tem uma diversidade de recursos naturais, arquitetónicos e arqueológicos, que resultam de um longo passado sucessivamente ocupado por diferentes povos que foram deixando o seu legado no território.

A atual estrutura do concelho, após quatro reformas administrativas (a 1ª de 1855 e a última de 2013) é de 11 freguesias que constituem 291 km²: Carvoeira, Encarnação, Ericeira, Mafra, Milharado, Santo Isidoro, União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça e União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.

O Município de Mafra integra a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e faz fronteira com os Municípios de Loures, Sintra, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos. Face à sua localização geográfica, este é um concelho “charneira” entre o território da AML e a região Oeste, onde a geografia física do território, as características do substrato geológico e as suas conseqüências na paisagem, estão na origem dessa marca de transição do território.

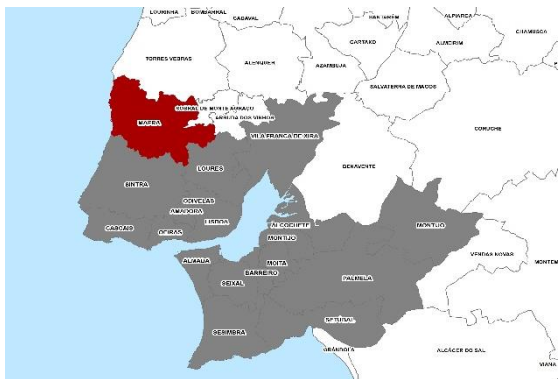


Figura1: Cartograma de enquadramento do concelho



Figura 2: Cartograma das freguesias do concelho.

Fonte: CMM.

Em termos de dinâmica demográfica, durante o último século tem-se verificado um aumento populacional que se explica pelas condições naturais (praias, surf), económicas, geográficas (proximidade a lisboa), sociais e culturais, proporcionando elevadas potencialidades de atração e fixação de população.

Por outro lado, é assumido pelo Município de Mafra, que a salvaguarda do património natural e cultural, designadamente as praias e o litoral ao longo da fachada atlântica, constitui um eixo estratégico de desenvolvimento, como um valor essencial para a preservação da identidade e fator de diferenciação e de competitividade no contexto metropolitano. (Visão Estratégica para o Concelho de Mafra, 2008).

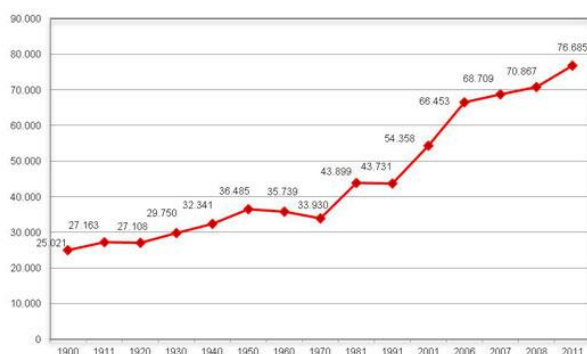


Figura 3: Evolução Demográfica 1900 – 2011. Fonte: INE. CMM.



Figura 4: Eixos de desenvolvimento. Fonte: Visão Estratégica para o Concelho – CMM.

Na fachada atlântica, com uma extensão de 17 km, reside cerca de 25% da população do concelho, apresentando uma densidade populacional de 203 hab./km². Esta área desenvolve-se ao longo do eixo viário da ER247, dando continuidade à articulação com os concelhos de Sintra e Torres Vedras. É uma orla marítima pontuada com praias de qualidade, excelentes para a prática de desportos relacionados com o mar, designadamente os desportos de ondas, mas também com boas potencialidades no sector da pesca e afins, sendo conhecida a qualidade dos seus mariscos e moluscos, como o ouriço, que se pretende promover.

Neste contexto e articulando recursos de património natural e cultural com valores da modernidade, o Município de Mafra apresenta-se como um destino de reconhecido potencial, propiciando o desenvolvimento de um turismo de excelência. Um dos principais produtos turísticos deste destino é o Surf, tendo sido reconhecido, oficialmente pela organização norte-americana *Save the Waves Coalition*, como a classificação de 1.^a Reserva de Surf da Europa e a 2.^a do Mundo, onde se salienta a excelência das características naturais oferecidas para a prática desta modalidade desportiva. Nesta reserva são consideradas sete ondas de classe mundial, numa extensão litoral de 4 km, enquadradas entre a praia da Empa e a praia de S. Lourenço e que correspondem a: Pedra Branca, Reef, Ribeira d'Ilhas, Cave, Crazy Left, Coxos e S. Lourenço.



Figura 5: Localização da Reserva Mundial de Surf

Fonte: CMM. Ortofotomapas 2010; CMM.

2. AS PRAIAS

2.1 A REQUALIFICAÇÃO DAS PRAIAS

Em termos de **requalificação das praias**, foram desenvolvidos projetos para equipamentos e apoios de praia, bem como, projetos de requalificação paisagística, estruturação de acessibilidades às zonas balneares e valorização da paisagem e ecossistemas, no âmbito da implementação dos planos de praia, integrados no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobça-Mafra (POOC).

Importa referir que, os projetos de arquitetura dos equipamentos e apoios de praia resultaram na adaptação de um conceito genérico, tipificado e predefinido para as construções a implantar ao longo da frente marítima do Concelho de Mafra, numa perspetiva de adaptação e uniformização ao POOC. Este conceito foi, também, aplicado em outras construções e foi desenvolvido em função das características das praias, designadamente Algodio, S. Lourenço e Foz do Lizandro, privilegiando-se a adequação à paisagem natural, a simplicidade formal e construtiva e o recurso a materiais naturais e/ ou reaproveitáveis.

2.1.1 Praia de Porto da Calada

A praia de Porto da Calada, situada na freguesia da Encarnação, localiza-se numa enseada delimitada por altas arribas e distingue-se pela sua beleza natural, constituindo-se como uma pequena e abrigada baía. Esta praia apresentava muitas limitações funcionais, pelo que, e de modo a promover a plena utilização do espaço balnear, a Câmara Municipal realizou um amplo programa de requalificação, sendo de destacar a realocação e

construção do novo apoio de praia, integrando uma área comercial com esplanada, sanitários, posto de socorros e arrecadação. A esta praia está associado um plano de praia, conforme definição do POOC, sendo classificada como Tipo III.



Figura 6: Localização das praias. Fonte: Ortofotomapas 2010; CMM. Fotografias oblíquas 2007; Instituto Geográfico Português.



Figura 7: Ondas da Reserva Mundial de Surf, ao longo das praias. Fonte: CMM

Paralelamente, procedeu-se à beneficiação da envolvente da praia, com a construção de um passadiço de acesso ao areal, da reorganização do estacionamento e de um passeio pedonal paralelo à frente de mar e ainda colocação de chuveiros. Ao nível das acessibilidades, é de referir a repavimentação do acesso à praia e a ampliação do cruzamento existente junto à ER247, tendo sido introduzidas melhorias em termos de segurança, designadamente, através da beneficiação das condições de drenagem das arribas e da delimitação e sinalização das respetivas faixas de risco. Assim, e apesar do relevo acidentado, esta praia passou a estar dotada de boas acessibilidades viárias e de um amplo parque de estacionamento.



Figura 8: Antes da intervenção – Praia de Porto da Calada. Fonte: CMM.

2.1.2 Praia de S. Lourenço

A praia de São Lourenço, situada na freguesia de Santo Isidoro, integra-se num vale delimitado por arribas de declive acentuado, sendo uma praia ampla e uma das mais frequentadas do concelho. Anteriormente à intervenção, esta praia tinha um areal franco e extenso e um estacionamento organizado mas disperso e, por vezes, insuficiente em época balnear. No POOC, a praia de S. Lourenço está associada a um plano de praia, sendo classificada como praia do tipo III.



Figura 9: Depois da intervenção – Praia de Porto da Calada. Fonte: CMM.

Após a intervenção, destaca-se atualmente pela qualidade dos equipamentos disponibilizados aos banhistas, entre os quais o apoio de praia, zona desportiva no areal, duche, vários passadiços de acesso, parque de estacionamento, para além de colmos e espreguiçadeiras. É, também, uma praia vigiada com nadador-salvador e sistema SOS Praia.



Figura 10: Antes da intervenção – Praia de São Lourenço. Fonte: CMM.

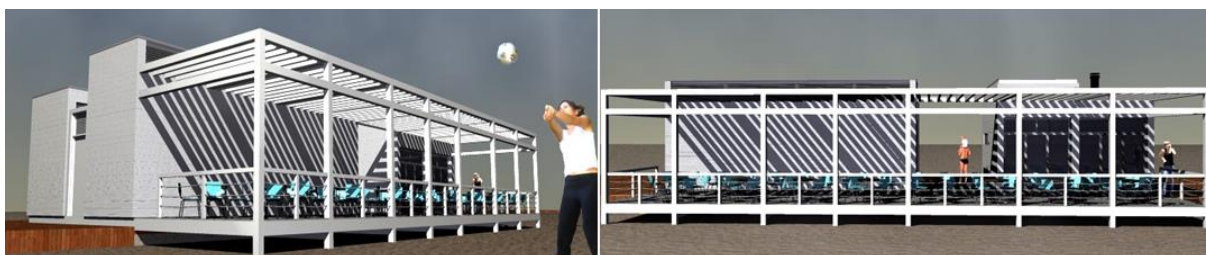


Figura 11: Projeção de intervenção do apoio de praia – Praia de São Lourenço. Fonte: CMM.

Este novo apoio de praia, para além de contribuir para a maximização das condições de fruição desta zona balnear, distingue-se pela sua simplicidade formal e construtiva, pelo recurso a materiais naturais e pela sua adequação à paisagem envolvente e integra as seguintes valências: bar com esplanada, balneários e instalações sanitárias, posto de primeiros-socorros, espaço para arrumos do material de apoio da praia e passadiço elevado para acesso ao areal.



Figura 12: Depois da intervenção – Praia de São Lourenço. Fonte: CMM.

2.1.3 Praia de Ribeira d’Ilhas

A praia de Ribeira d’Ilhas, situada na freguesia da Ericeira, enquadra-se numa enseada delimitada por uma arribas a sul com declive muito acentuado. Esta é a praia de maior reconhecimento internacional, através dos circuitos de surf que recebe, constituindo uma verdadeira “*catedral portuguesa da modalidade*”. No POOC esta praia está integrada num plano de praia, sendo classificada como praia do tipo II.

Anteriormente à intervenção, as construções tinham um carácter muito precário, sem apoio balnear aos utentes da praia, bem como todos os espaços de acesso à praia e de estacionamento se encontravam muito pouco estruturados.

De facto, sendo a praia de Ribeira d’Ilhas de reconhecido interesse internacional pelas suas condições para a prática da modalidade do Surf, que se reflete na realização de diversos campeonatos de surf, era urgente criar melhores condições de apoio para a realização de eventos desta natureza.

Neste contexto, e de modo a reforçar o potencial turístico-desportivo, a Câmara Municipal desenvolveu uma ação de requalificação, integrada, através do Plano de Pormenor de Ribeira d’Ilhas, que permitiu a dotação desta praia de modernos equipamentos para a prática de uma modalidade em expansão, quer em termos sociais, quer em termos culturais e económicos.



Figura 13: Antes da Intervenção – Praia de Ribeira d’Ilhas. Fonte: CMM.

Atualmente Ribeira d’Ilhas é uma praia que se destaca pela qualidade dos equipamentos disponibilizados, entre os quais um apoio de praia (balneários, instalações sanitárias, posto de primeiros-socorros e bar com esplanada), zona desportiva no areal, duche, vários passadiços de acesso, parque de estacionamento, para além de colmos e espreguiçadeiras, sendo uma praia vigiada com nadador-salvador e sistema SOS Praia.

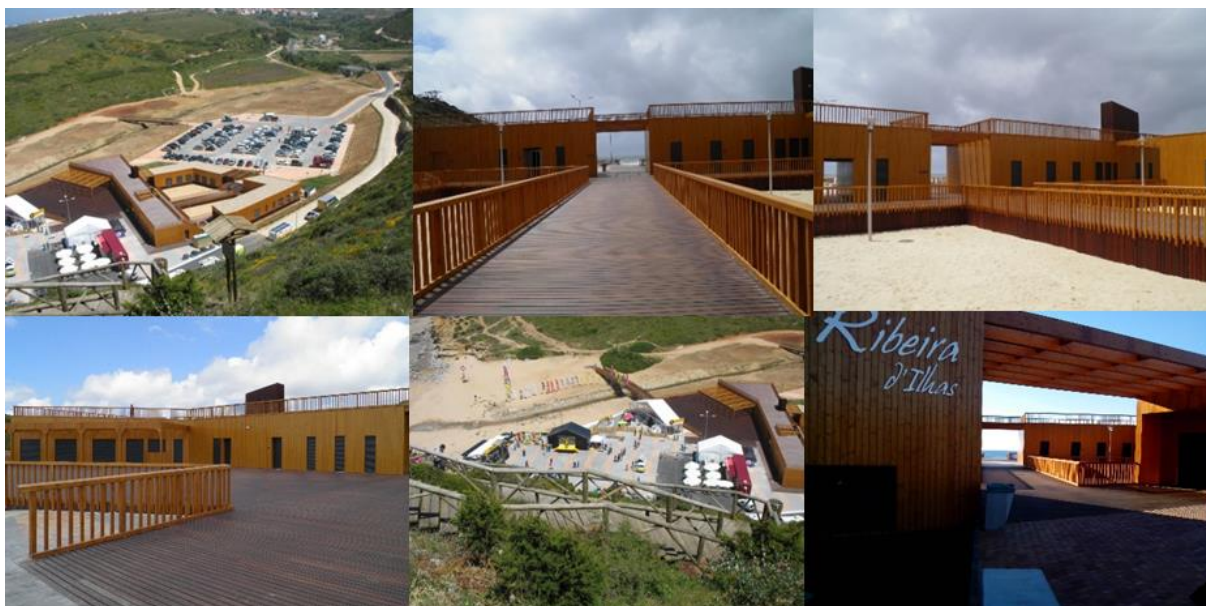


Figura 14: Depois da Intervenção – Praia de Ribeira d’Ilhas. Fonte: CMM.

Relativamente às obras de requalificação, importa referir que estas decorreram em duas fases: 1ª fase de estabilização da arriba sul/ poente e requalificação do miradouro e do percurso pedonal/ciclável ao longo da ER247, financiada pelo QREN/ POVT e Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos; 2ª fase de requalificação da praia, financiada pelo QREN/ POR – Lisboa, Turismo de Portugal, Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e orçamento municipal.

No âmbito da requalificação da praia, foi contemplada a construção de um equipamento com função de apoio de praia e apoio às atividades desportivas de onda (espaços de formação e de apoio), a construção de um novo parque de estacionamento, relocalizado a nascente de forma a criar maior área útil de praia e dimensionando face ao potencial de localização de campeonatos desportivos e criação de vários percursos pedonais sobrelevados, que culminam numa “praça” para estar, usufruir e realização de eventos. O equipamento, para além da sua geometria articulada, relacionada com o exterior de forma clara, destaca-se também pela afirmação da madeira como estrutura e material de fusão entre o construído e o natural. No que respeita à praça, esta localiza-se na zona da ante-praia, sendo dotada de excelente vista panorâmica. Do ponto de vista da valorização da paisagem e ecossistemas, procedeu-se à limpeza, recuperação e requalificação da linha de água que desagua nesta praia - Rio do Cuco, tendo como objetivo assegurar um eficiente escoamento torrencial das águas e integrando-a num corredor verde e à proteção do sistema dunar, gerando condições para o estabelecimento da vegetação.

2.1.4 Praia do Algodio ou do Norte

A praia do Algodio ou do Norte, situada na vila da Ericeira, está associada a uma densa área urbana, apresenta uma utilização intensa e caracteriza-se por uma área de pequeno areal delimitada a sul por um esporão rochoso natural que a separa da praia do molhe do porto de pesca. Esta praia, no POOC está associada a um plano de praia, sendo classificada como praia do tipo I.

A praia do Algodio passou a dispor de um moderno apoio de praia com balneário, instalações sanitárias, arranjo urbanístico da envolvente ao nível da pavimentação, criação de passeios e delimitação de lugares de estacionamento. É uma praia vigiada com nadador-salvador e sistema de SOS praia.



Figura 15: Antes da Intervenção – Praia do Algodio ou do Norte. Fonte: CMM.

É de salientar o investimento realizado pelo INAG na contenção das arribas, que se justifica pela existência de casos pontuais de risco de derrocada eminente, que se observam nesta encosta, e que se devem à carga urbana, mas também devido na sequência do potencial turístico e a importância desta frente de mar.

Relativamente ao dimensionamento da construção, foi tido em consideração as necessidades de apoio às atividades balneares e, simultaneamente, proporcionar uma resposta eficaz a outras situações de fruição da zona no futuro. Assim, a implantação conjugou três aspetos: condições específicas da área de implantação, na sua vertente física e de enquadramento nas infraestruturas presentes; implantação sobre um polígono de implantação de uma estrutura preexistente; e, ainda, condicionantes resultantes da implementação de um modelo tipificado, de acordo com o POOC, nas suas vertentes formal, construtiva e técnica.



Figura 16: Projeção de intervenção – Praia do Algodio ou do Norte. Fonte: CMM.

Salienta-se, também, a estreita faixa disponível ao longo da arriba, face às áreas exigidas para um apoio completo no POOC e considerando a necessidade de se manter uma área de passeio livre para passagem, o edifício adquiriu um desenvolvimento longitudinal em que as várias funções ocorrem de modo sequencial, organizadas em restauração e bebidas/instalações sanitárias e serviços de apoio à praia.

Acresce, ainda, que os aspetos construtivos que caracterizam o presente projeto garantem a utilização de materiais naturais, reaproveitáveis e sempre que possível em sistemas desmontáveis, a salvaguarda face à agressividade do meio em que se localiza, na perspetiva do seu funcionamento, da sua durabilidade e manutenção e a integração harmoniosa na envolvente.

2.1.5 Praia da Foz do Lizandro

A praia da Foz do Lizandro situa-se na freguesia da Carvoeira e encontra-se localizada num vale entre arribas com a presença do desaguar de uma linha de água, o rio Lizandro. Esta praia tem uma extensão considerável, sendo a maior do concelho, e está associada, no POOC, a um plano de praia, sendo classificada como praia do tipo II.



Figura 17: Após a Intervenção – Praia do Algodão ou do Norte. Fonte: CMM.

Anteriormente à intervenção, praia apresentava equipamentos bastante degradados e possuía más condições de funcionamento.



Figura 18: Antes da Intervenção – Praia da Foz do Lizandro. Fonte: CMM.

O projeto de requalificação da praia da Foz do Lizandro foi assegurado pelo FEDER, através do programa PORLVT e pelo Turismo de Portugal, através do Programa de Intervenção do Turismo, e incidiu sob a construção de novos apoios de praia, num regime de sinergias entre concessionários e a Câmara Municipal, a requalificação paisagística do espaço e a reestruturação das acessibilidades. Em termos viários, foi garantida a implementação de um sistema de trânsito e a construção de um parque de estacionamento, com capacidade para cerca de 400 veículos e zonas específicas para cargas e descargas, descida e recolha de passageiros e paragem para transportes coletivos. Em termos pedonais, foi construído um conjunto de passadiços sobrelevados no areal, paralelos à frente de rio e mar e dotados de mobiliário urbano (contentores, bancos, iluminação e papeleiras), permitindo o acesso entre o parque de estacionamento e o passeio marítimo e, consecutivamente, a ligação aos apoios de praia e ao areal.

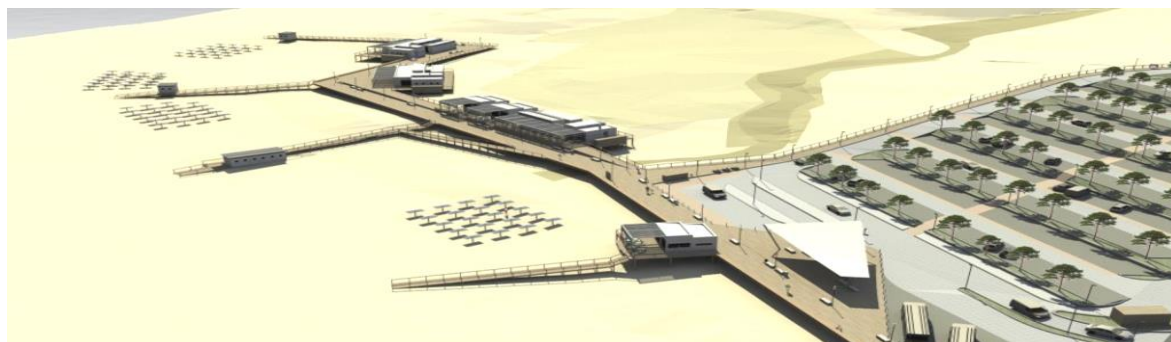


Figura 19: Projeto da Intervenção – Praia da Foz do Lizandro. Fonte: CMM.



Figura 20: Depois da Intervenção – Praia da Foz do Lizandro. Fonte: CMM.

2.2 A PROTEÇÃO DO LITORAL

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), realizada no âmbito da revisão do PDM, permitiu constituir uma estrutura biofísica, integrada por um conjunto de áreas de valor e sensibilidade ecológicas e de elevada e suscetibilidade a riscos naturais, que integram e salvaguardam esta fachada do litoral. Assim foram delimitadas as seguintes áreas de proteção: Faixa ao longo da costa marítima; Praias; Ilhas, ilhéus e rochedos emersos no mar; Dunas litorais; Arribas e falésias; Faixa de proteção do litoral. Constituindo as Arribas e Falésias a categoria da REN de maior relevância, na zona do litoral, procede-se à apresentação das metodologias de delimitação.

As Arribas são uma forma particular de vertente costeira abrupta ou com um declive elevado, em regra talhada em materiais coerentes pela ação conjunta dos agentes morfogenéticos marinhos, continentais e biológicos, devendo ser delimitadas faixas de proteção. As faixas de proteção de arribas são delimitadas a partir do rebordo superior, para o lado de terra, e da base da arriba, para o lado do mar, tendo em consideração as suas

características geológicas, a salvaguarda da estabilidade da arriba, as áreas mais suscetíveis a movimentos de massa em vertentes ou a queda de blocos ou calhaus, a prevenção de riscos e a segurança de pessoas e bens e, ainda, o seu interesse cénico.

A rigorosa demarcação das arribas e respetivas faixas de risco, no concelho de Mafra, foi possível com o apoio da CCDRLVT e da APA e através da utilização do levantamento topográfico às escalas 1:5.000 e 1:2.000 e de ortofotomapas à mesma escala. Foi, também, utilizada a demarcação da linha do leito e da margem das águas do mar, fornecida pela APA.

Assim, a identificação das faixas de risco foi realizada de acordo com critérios do POOC, com objetivo de proteção das áreas sujeitas às evoluções físicas das arribas e face à ocupação humana e à prevenção dos impactes dessa artificialização. As faixas de risco abrangem o seguinte: faixa de risco adjacente ao sopé da arriba; faixa de risco adjacente à crista da arriba; faixa de proteção adicional; e, faixa de proteção total.

Tabela 1: Critérios de cálculo das faixas de risco das arribas por troço - Concelho de Mafra.

Identificação do troço	Sopé		Crista		Adicional		Total
	Critério (m)	Mínimo (m)	Critério (m)	Mínimo (m)	Critério (m)	Mínimo (m)	
37 – Foz do Sizandro – Casais de S. Lourenço	0.5 X H		0.5 X H	30	0.5 X H	30	4 X Crista
38 – Casais de S. Lourenço – Foz do Lizandro	1 X H		0.5 X H	15	0.5 X H	15	4 X Crista

H = Altura da Arriba

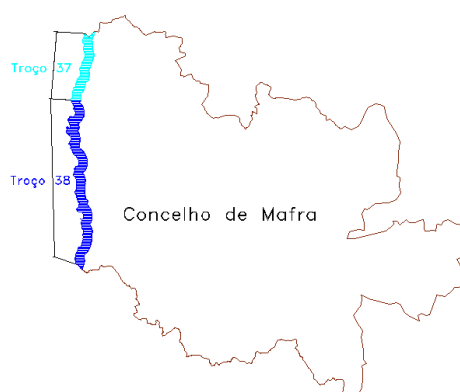


Figura 21: Faixa de risco das arribas – troços 37 e 38. Fonte: CMM.

Devido às diferentes características da costa foram definidos dois troços distintos, com diferentes critérios de cálculo das faixas de risco. O troço 37 localiza-se entre o limite norte do Concelho e a praia de S. Lourenço (Casais) e o troço 38 entre esta área e o limite sul do concelho. Foi necessário proceder à cartografia das linhas de crista e do respetivo topo da arriba bem como do seu sopé, com o apoio dos trabalhos efetuados pela APA para o Litoral do Concelho de Mafra.

De modo a pormenorizar o trabalho, foi criada uma malha de 100m perpendicular à linha de costa, sobre a qual foram efetuadas as medições da altura das arribas, em cada interceção. Em cada um destes pontos foi aplicado o respetivo critério de cálculo das faixas de risco, obtendo-se assim a base para a delimitação das três diferentes áreas definidas pelo POOC (faixa de risco adjacente ao sopé (FRS), à crista da arriba (FPC) e a faixa de proteção adicional (FPA). A faixa de proteção à crista da arriba foi neste estudo considerada a partir do seu topo.



Figura 22: Exemplo da definição das Faixas de proteção às Arribas. Fonte: CMM.

Inicialmente foram efetuados os cálculos relacionados com a altura das arribas, sendo posteriormente efetuada a sobreposição destes resultados com as áreas mínimas admissíveis, quando existiam. Na figura estão assinalados: A: Limite de proteção do sopé; B: LMPMAVE – Base da arriba; C: Crista da arriba; D: Topo da arriba; E: Proteção total; F: Valor cénico.

Associado às faixas de proteção às arribas foi, também, delimitado um conjunto de áreas, consideradas de elevado valor atrativo paisagístico e interesse cénico. Estas foram delimitadas a partir das zonas da crista ou do topo da arriba em direção ao interior, numa área que ora pela importância da preservação do seu coberto vegetal, analisado através de trabalho de campo ou pela identificação dos habitats, ora pelo valor do enquadramento das áreas mais próximas da fachada atlântica, deveriam, ser enquadradas nesta servidão. A sua delimitação permitiu a criação de um conjunto de bolsas cuja relação visual com a linha de costa, bem como a sua relação de proximidade com a mesma, fosse considerada de grande importância.

Por fim foi, também, objetivo da delimitação da REN, considerar uma faixa de proteção das arribas, nunca inferior a 200m, medidos na horizontal a partir da crista da arriba.

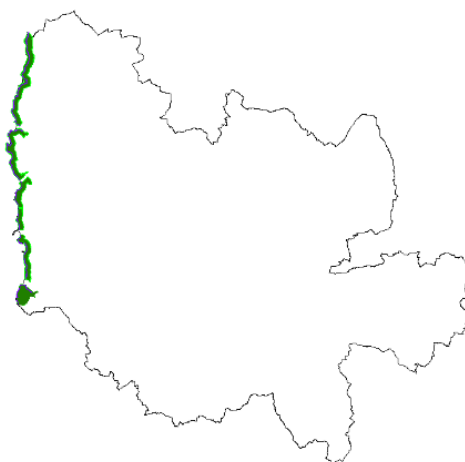


Figura 23: Cartograma das Faixas de Proteção às Arribas. Fonte: CMM.

3. CONCLUSÃO

Em sùmula, a requalificação das praias, realizada pela Câmara Municipal, insere-se numa estratégia de valorização e salvaguarda do património natural e cultural, designadamente das praias e do litoral ao longo da fachada atlântica, com o objetivo de assegurar a

qualidade destas praias, ao nível dos equipamentos de apoio, ambiente, segurança e acessibilidades.

Importa referir que esta requalificação, integrada no âmbito da implementação do POOC, contribui-o, também, para a beneficiação da envolvente das áreas balneares, sendo que as obras realizadas incluíram melhoria das condições de estabilidade das arribas, acessibilidades e estacionamento, assim como a valorização paisagística.

Tabela 2: Resumo das intervenções realizadas, conforme disposições do POOC por praia.

Praias	Classificação no POOC	Resumo das intervenções
Porto da Calada_P67	Praia tipo III	Apoio de praia; estacionamento; acessos viários e pedonais; beneficiação da arriba.
S. Lourenço_P68	Praia tipo III	Apoio de praia; estacionamento; acessos pedonais.
Ribeira d'Ilhas_70	Praia tipo II	Equipamento; apoio de praia; estacionamento; acessos viários e pedonais; estabilização da arriba; requalificação da linha de água.
Algodio ou do Norte_P75	Praia tipo I	Apoio de praia; acessos viários e pedonais; estabilização da arriba
Foz do Lizandro_78	Praia tipo II	Equipamento; apoio de praia; estacionamento; acessos viários e pedonais; requalificação paisagística.

De facto, o POOC permitiu o desenvolvimento de um conjunto de oportunidades/potencialidades para o planeamento e ordenamento deste território, possibilitando a organização da faixa costeira, a contenção urbanística, a reestruturação das zonas balneares, de modo a permitir uma fruição mais cuidada e apelativa, a salvaguarda de áreas de risco de erosão do litoral e a proteção dos recursos naturais, bem como a criação da ARH, atual APA, com competente capacidade de coordenação na execução deste plano, o reforço financeiro de apoio, os protocolos de delegação de competências e os incentivos à qualidade das praias.

Contudo, importa referir, que na sequência da implementação do POOC verificou-se a existência de algumas incompatibilidades com a realidade local, as quais devem ser revistas, no âmbito da revisão deste plano, à luz do novo quadro legal dos instrumentos de gestão territorial, ou dos planos de praia, designadamente: tipologia e índice de ocupação das praias; tipo de ocupação do areal; dimensões autorizadas para os apoios de praia; áreas de estacionamento; articulação entre áreas contíguas de diferentes planos; ambiguidade de responsabilidades entre entidades; articulação com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Turístico.

Por outro lado, a delimitação das arribas e respetivas faixas de proteção, no âmbito da REN, possibilitará a salvaguarda deste património natural face aos riscos naturais. Assim, verifica-se que aliada à requalificação das praias, designadamente equipamentos e infraestruturas, e à estabilização das arribas, a definição das faixas de proteção permitirá potenciar este território do ponto de vista ambiental, paisagístico e de oferta de turismo de qualidade.

No entanto, espera-se que a revisão do POOC possibilite a interligação com os planos municipais, designadamente com as faixas de proteção, estabeleça uma única unidade institucional de gestão da orla costeira, defina responsabilidades inequívocas para cada um dos atores, designadamente das instituições e dos concessionários, inclua diretrizes quanto à segurança das praias (no areal e no mar) adaptadas à sustentabilidade económica, redefina a utilização das praias fora da época balnear e preveja a especificidade temática das diferentes praias.

AGRADECIMENTOS

A realização do presente artigo apenas foi possível devido à colaboração e empenho da equipa de trabalho da Área de Planeamento e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Mafra; agradecendo ainda, todo o apoio dado pelas chefias do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, bem como pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros:

Tágides. Estratégia para Proteção e Valorização do Litoral, Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste 02, ARH Tejo, Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P., 2009

Documentos publicados:

Câmara Municipal de Mafra. Processo de Delimitação da REN no Concelho de Mafra, Memória Justificativa da REN, Janeiro 2015

Câmara Municipal de Mafra. Relatório de Fundamentação – volume IV, Proposta de Revisão Plano Diretor Municipal de Mafra, Janeiro 2015

PARQUEEXPO. Visão Estratégica para o Concelho de Mafra – volume III, Proposta de Revisão Plano Diretor Municipal de Mafra, Maio 2008

Sítios na Internet:

<http://www.cm-mafra.pt>, acedido a Junho de 2015

http://www.cm-mafra.pt/files/Informacao_Institucional/Boletim/julho2007.pdf, acedido em Junho de 2015

http://www.cm-mafra.pt/files/Informacao_Institucional/Boletim/julho2008.pdf, acedido em Junho de 2015

http://www.cm-mafra.pt/files/Informacao_Institucional/Boletim/outubro2008.pdf, acedido em Junho de 2015

http://www.cm-mafra.pt/files/Informacao_Institucional/Boletim/julho2009.pdf, acedido em Junho de 2015

http://www.cm-mafra.pt/files/Informacao_Institucional/Boletim/janeiro2013.pdf, acedido em Junho de 2015